



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 14.359”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolo sob n.º 1.727, de 06 de abril de 2020;

DE ACORDO com o estabelecido pelo artigo 147 da Lei Complementar sob n.º 2.510/2016 - Estatuto dos Servidores Públicos.

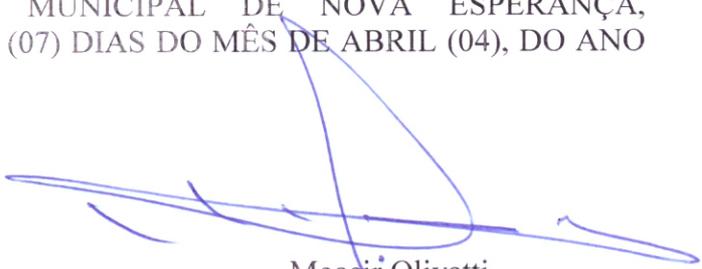
RESOLVE:

CONCEDER a Servidora Municipal “**MARLENE ALVES MALHEIROS VITTO**”, ocupante do cargo efetivo de Agente de Alimentação, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Licença Sem Remuneração, para tratar de assuntos de interesse particular, pelo prazo de dois (02) anos, a partir do dia 22 de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS SETE (07) DIAS DO MÊS DE ABRIL (04), DO ANO
DE DOIS MIL E VINTE (2020).


Dalberto Tõná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal